



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Inexigibilidade nº 61/2023

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 119/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Aquisição de Uma inscrição "Curso de Processo legislativo de A a Z: Masterclass para vereadores e assessores, capacitação completa e profunda que visa oferecer o conhecimento necessário para dominar todo o processo legislativo municipal, desde a concepção e elaboração de leis até sua aprovação e implementação. Com abordagem prática e didática, o curso abrange temas relevantes do cotidiano proporcionando aos participantes maior eficiência e assertividade em suas atividades legislativas, Para a assessora: Tais Campos.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Total: 1.190,00 (Mil cento e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 21 de Setembro de 2023

Filipe Almeida de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURÍDICO

21/09/23

Weber